PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I n. 282

(Dispõe sobre autorização para promover estudos e abertura de crédito especial).

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MIN GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOM. SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o senhor Prefeito autorizado a promover estudos e instalação de serviço de agua no bairro do Ribeirão e no Distrito de Capivari e prolongamento da rêde de distribuição já existente.

Artigo 2º- Para atender as despesas constantes do artigo 1º désta lei, fica aberto o crédito Especial de ncr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), sendo ncr$ 500,00 para o bairro do Ribeirão e ncr$ 2.000,00 para o Distrito de Capivar

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 17 de julho de 1.967.

João Vilela Mancilha.
(Prefeito)

José Nogueira de Luca.
(Secretário).